



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 117/2026 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG, E WS UNIFORMES LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARCEBURGO/MG.

O **Município de Arceburgo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, na qualidade de Prefeita Municipal, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 117/2026**, conforme Processo **PRC nº 56/2026 – Pregão Eletrônico 026/2026**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de apostilamento contratual tem por objeto incluir a dotação orçamentária proveniente da Emenda Parlamentar 202439910007 - Plano de Ação: 09032024-066651 / 2024, que farão frente às despesas do Contrato Administrativo nº 117/2026:

Ficha: 765

Dotação Orçamentária 02006 001 12 36 5 1205 2.243

Elemento de despesa: 339330 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 27060003110

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 117/2026 e posteriores aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Arceburgo/MG, 01 de julho de 2026.

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal